PORTARIA Nº 559/2022 - PMP/GP

PREFEITURA	MUNICIPAL DE PRAINHA
Registro nº 5	81 2022
Livro 01	Folhas: 97
Prainha (PA), 💯	
Ediler	ca Ribeisco
	Assinatura

"CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.

Considerando, a solicitação da secretária de educação através de memorando.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER 02 (duas) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao servidor FAGNER FONTINELE DA SILVA, Secretário de Escola, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), que se deslocará de sua localidade até a sede do Município, para participar da Formação Presencial do Programa Direto na Escola (PDDE), nos dias 27 a 28 de junho de 2022.
- **Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.
- **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 24 de junho de 2022.

DAVI XAVIER DE MORAES

Prefeito Municipal

Ciente	em:	 	

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 24 de junho de 2022.

Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP